

Emenda

EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENDA Nº 190/2025: MENSAGEM Nº 155/2025, COM A RESPECTIVA EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM Nº 137/2025, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, DE MODO A PERMITIR A ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, NOS TERMOS DO ART. 156, §1º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023, ALÉM DE PROMOVER AJUSTES TÉCNICOS E APERFEIÇOAMENTOS NAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI”.

VOTAÇÃO DA EMENDA

Votação ID: 1766183184421

Proposição ID: 1766173601262

👍 11 Sim

👎 6 Não

● 0 Abstenção

19/12/2025 18:26 - 19/12/2025 18:27

 Paula Calil (Presidente) PL	👍 (Sim)  Ten. Coronel Dias CIDADANIA	👍 (Sim)  Dilemário Alencar União Brasil	👍 (Sim)  Kássio Coelho PODEMOS
👍 (Sim)  Marcrean Santos MDB	👍 (Sim)  Michelly Alencar União Brasil	👍 (Sim)  Demilson Nogueira PP	👎 (Não)  Jeferson Siqueira PSD
👍 (Sim)  Wilson Kero Kero PMB	👎 (Não)  Daniel Monteiro REPUBLICANOS	👎 (Não)  Chico 2000 PL	👍 (Sim)  Katiuscia Manteli PSB
👎 (Não)  Maysa Leão REPUBLICANOS	👍 (Sim)  Samantha Íris PL	👎 (Não)  Dídimo Vovô PSB	👎 (Não)  Adevair Cabral SOLIDARIEDADE
👍 (Sim)  Ilde Taques PSB	👍 (Sim)  Cezinha Nascimento União Brasil		

Não votou

Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE	Marcus Brito Junior PV	Alex Rodrigues PV	Eduardo Magalhães REPUBLICANOS
Prof. Mário Nadaf PV	Maria Avalone PSDB	Dra. Mara PODEMOS	Ranalli PL
Sargento Joelson PSB			

